



LEI Nº 3.080/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021

**DÁ DENOMINAÇÃO AO PARQUE DA LAGOA
DE PARQUE MUNICIPAL PREFEITO ELCI
PEREIRA (CICI PEREIRA)**

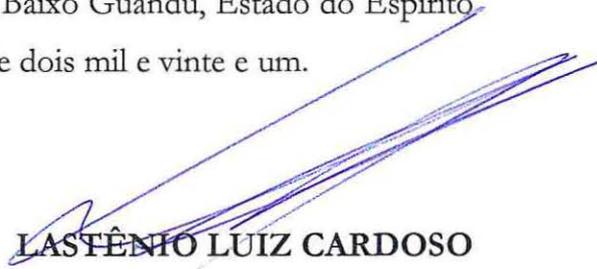
Vereador Autor: Eliseu Siqueira Lima

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei
Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES
APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O atual Parque da Lagoa de Baixo Guandu - ES, passa a
denominar-se oficialmente PARQUE MUNICIPAL PREFEITO ELCI PEREIRA
(CICI PEREIRA).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito
Santo, vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 29/04/21


FRANCIELI PRADO FINCO
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).

FRANCIELI PRANDO FINCO,
Secretária Municipal de Administração,
por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei 3.080/2021 de 29 de abril de 2021, que **“Dá denominação ao parque da lagoa de Parque Municipal Prefeito Elci Pereira (Cici Pereira) ”**, nos termos do disposto no Art. 90, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 29 de abril de 2021.

FRANCIELI PRANDO FINCO
Secretária Municipal de Administração